PORTARIA Nº 4563, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2530891) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000057575-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Talyta Lêda da Costa Lêdo Lima** e **Leoncio de Salignac e Souza Neto** para as funções de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº. 033/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA.**

Art. 2º - AUTORIZAR a inclusão da servidora **Talyta Lêda da Costa Lêdo Lima,** na **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual,** restabelecida pela Portaria n.º 517, de 12 de fevereiro de 2025, **com o ônus correspondente.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4564, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2531725), bem como a decisão (Id. 2533302) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000059459-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **Mafred Maia Leão** da **Comissão Permanente de Inventário e Avaliação**, restabelecida pela Portaria nº 246, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Pedro Augusto Câmara de Oliveira Bessa** como membro da referida Comissão, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III, **a contar de 23 de outubro de 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4548, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2526468) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000059389-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em caráter excepcional, **a implementação do regime de trabalho remoto, na modalidade *home office***, para os magistrados, servidores e estagiários lotados na **1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica a Crianças e Adolescentes**, no período de **23 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025**, ou enquanto perdurarem as obras, conforme cronograma da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - AUTORIZAR a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder a emitir, mediante solicitação e se necessário, termo de cautela, guarda e conservação de equipamentos de informática para os servidores que necessitem de tais recursos para o adequado desempenho de suas atividades laborais durante o período do trabalho remoto.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.